



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO I, Nº XLI, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, SEGUNDA FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**

**TERCEIROS**

PORTARIA.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## PORTARIA

## PORTARIA DE Nº 054 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de São Pedro da Água Branca-MA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º De acordo com Lei Municipal de 112/2007 de 14 de Fevereiro de 2007 Ficam Nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de São Pedro da Água Branca-MA. Para o mandato de 2 (dois) anos.

## REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Eurismar Gomes da Silva CPF: 025.435.563 - 38

Suplente – Maria de Lourdes de Oliveira Pessoa CPF: 971.175.873 - 34

## PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Rosineide da Conceição Fernandes: 842.751.623-15

Suplente – Ana Lucia Silva do Vale CPF: 637.671.632-68

## REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – Ivoneide de Sousa Silva CPF7 14.635.342-72

Suplente – Joyce Brito da Silva CPF 601.639.803-90

## REPRESENTANTES DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

Titular – Maria Luiza Sousa de Almeida CPF: 736.917.123-04

Suplente – Alinne Moreira Guimarães CPF: 855.281.703-97

## REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Vanderléia Alves Pereira CPF: 832.449.563 - 00

Suplente – Aliny Alves Santos Brandão: 006.255.283-01

## REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Guilmar Pereira Sales CPF: 403.118.303-82

Suplente – Andre Lima Sales CPF: 976.550.403-97

## REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular- Lindomberg da Rocha de Morais CPF:

412.905.423-68

Suplente – Vanusa de Castro Neto CPF: 832.450.903-82

## REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – Denise da Conceição Ferreira CPF:

087.771.253-04

Suplente – Leomar Nascimento Souza CPF:

611.098.573-22

## PRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1º Titular – Sylvania Oliveira Duarte CPF:

836.854.131-04

1º Suplente – Silvana Pereira do Nascimento CPF:

016.039.363-94

2º Titular – Maria Sonia Gomes Vieira CPF:

394.312.152-68

2º Suplente – Creuza dos Santos Moura CPF:

268.740.673-20

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 14 ( Quatorze ) dia do mês de dezembro de 2018.

Gilsimar Pereira Ferreira  
Prefeito Municipal

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**